



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 429/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor Adjunto
Nível 04 – BORKO STOSIC, do Departamento de
Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 380/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010127/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, ao Docente BORKO STOSIC, lotado no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 24 de novembro de 2008 à 23 de novembro de 2010, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.